

Faculdade de Direito da UFMG

SECRETARIA-GERAL

INFORMES: COLAÇÃO DE GRAU (solenidade oficial) – Curso: Ciências do Estado 2022/2º – Data: 13/02/2023 - Horário: 18h Local: Sala da Congregação

A solenidade PRESENCIAL de Colação de Grau do curso de graduação em Ciências do Estado ocorrerá em 13/02/2023 (segunda-feira), às 18h, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG.

Para participar da solenidade de Colação de Grau são indispensáveis os seguintes requisitos:

- a) que a carga horária esteja totalmente integralizada e lançada no sistema SIGA, devendo, ainda, ser confirmada a habilitação do discente pelo Colegiado de Graduação do Curso de Ciências do Estado (COLGRAD-CE) à Diretoria;
- b) regularidade do(a) bacharelando(a) em relação à Biblioteca;
- c) o(a) bacharelando(a) deve confirmar, por meio de correspondência dirigida à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas úteis de antecedência à data da solenidade agendada, ou seja, até 09/02/2023, seu interesse em participar da solenidade de Colação de Grau, com o Assunto: "Colação de Grau. Curso: Ciências do Estado. Interessado(a): nome do(a) Aluno(a). Matrícula. Número de telefone celular". Caso já tenha manifestado o interesse por meio de correspondência eletrônica a esta Diretoria, gentileza desconsiderar o pedido.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

DO HORÁRIO DA SOLENIDADE: A solenidade se iniciará às 18h, devendo o(a) aluno(a) estar presente com, pelo menos, 30 minutos de antecedência. Os(as) bacharelandos(as) que se atrasarem podem não conseguir participar do ato.

DA ENTRADA E SAÍDA DOS FORMANDOS: Pedimos a todos que se posicionem, em ordem alfabética, na antessala da Congregação. Em momento próprio, no início da solenidade, após a entrada dos convidados, Vossas Senhorias serão convidados a adentrar na Sala da Congregação e se posicionarem no local devido. Ao término da solenidade, Vossas Senhorias deixarão a Congregação da mesma forma, se direcionando para a antessala da Congregação, a fim de receberem os cumprimentos de seus familiares e amigos.

DA MÚSICA DE ENTRADA E SAÍDA DOS FORMANDOS: Pedimos aos Bacharelandos que nos indiquem, **impreterivelmente até 07/02/2023**, as músicas que desejam que sejam reproduzidas nos atos de entrada e saída dos formandos, <u>por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma</u>, à Diretoria da Unidade e ao Setor de Audiovisual da Unidade <<u>audiovisual@direito.ufmg.br</u>>.

DO NÚMERO DE CONVIDADOS: não há número restrito de convidados, porém, é de se observar o número de formandos e a capacidade da Sala da Congregação, que é de aproximadamente, 70 lugares.

DO CUMPRIMENTO DOS NOVOS BACHARÉIS PELOS CONVIDADOS: Os convidados deverão, ao final da cerimônia e após a saída dos formandos, se dirigirem à antessala da Congregação, para cumprimentar os novos Bacharéis.



Faculdade de Direito da UFMG

SECRETARIA-GERAI

DA VESTIMENTA: Por ser um evento de relevância na vida profissional e acadêmica dos(as) bacharelandos(as), solicita-se que todos estejam trajados com o respeito que o momento merece. Sugerimos que os formandos estejam trajados com terno ou camisa social de manga comprida e calça social e que as formandas estejam trajadas com traje social.

DA POSIÇÃO DO(A) BACHARELANDO(A) NA SALA DA CONGREGAÇÃO: Os(as) bacharelandos(as) serão posicionados na primeira fileira de poltronas da Sala da Congregação durante o ato solene.

DO CONVITE AOS PARANINFOS E HOMENAGEADOS: Fica facultado aos(às) bacharelandos(as) estender o convite para participar do ato solene aos Paraninfos, Patronos e Homenageados das Turmas. Os nomes devem ser previamente comunicados à Diretoria, <u>por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma</u>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis ao ato solene. No mesmo prazo, poderá ser indicado um(a) professor(a) para uso da palavra.

DO PROFERIMENTO DO JURAMENTO: Um(a) dos(as) alunos(as) deverá fazer o Juramento, em nome da turma. O nome deve ser previamente comunicado à Diretoria, <u>por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma</u>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis ao ato solene, para inclusão das informações no Cerimonial.

DO PRONUNCIAMENTO DE BACHARELANDO(A): Um(a) dos(as) bacharelandos(as) poderá falar representando a turma. O nome deve ser previamente comunicado à Diretoria, <u>por meio de correspondência eletrônica enviada pelo representante da turma</u>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis ao ato solene, para inclusão das informações no Cerimonial.

Quaisquer inconsistências nas informações ou dúvidas, gentileza enviar correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade, por meio do endereço < dir@direito.ufmg.br >, até às 12h do dia 13/02/2023.

Contato: Cláudia Queiroz de Almeida Secretária-Geral - Gabinete da Diretoria Faculdade de Direito da UFMG

Telefones: (31) 3409-8604 - 8606 - 8610 / (31) 98465-9691

E-mail para contato: < dir@direito.ufmg.br >